

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA inscrita no CNPJ sob o nº **26.151.795/0001-22**, com sede na **Rua Coração de Maria, 232**, Bairro Centro, na cidade de **GUARACIABA/MG**, neste ato representado pelo, **Sr. (A) Vantuir Martir de Souza**, adiante denominado **CONTRATANTE**

CONTRATADA:

ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede à Av. RajaGabaglia, 385 - Bairro Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG CEP 30.380-103, inscrita no CNPJ sob nº 20.513.859/0001-01, tem entre si ajustado opresente termo de aditivo de prestação de serviço, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo ao Contrato de Adesão ao Diário Oficial dos Municípios Mineiros tem por objeto a prorrogação de vigência pelo período compreendido entre **21 de Abril de 2022 a 21 de Abril de 2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 - É condição de eficácia do presente Termo Aditivo, sua publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na forma do disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei 8.666/93.

2.2 - Permanecem inalteradas todas as outras cláusulas, em especial a cláusula sétima, ainda que não se lhe aplica

2.3 – O presente é firmado em duas (02) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, que também o subscrevem.

Guaraciaba, 20 de abril de 2022

CÂMARA DE GUARACIABA/MG
Vantuir Martir de Souza
Contratante

Associação Mineira de Municípios - AMM

Contratada

Testemunhas:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____